



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 06 /2023.

Denomina de ENGRACINDA FRUTUOSO BRANDÃO – ZIZA BRANDÃO, o Albergue Municipal.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 93/2022, do Vereador Carlos Moura - Magrão)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de ENGRACINDA FRUTUOSO BRANDÃO – ZIZA BRANDÃO o Albergue Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário



